



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 21 de setembro de 2021

Edição 1028

Decreto

DECRETO Nº 2.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis na data de 16 de setembro de 2021, bem como parecer Jurídico datado de 17 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens que compõem o patrimônio público municipal, descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO
1	VW/GOL GL (AAB4258)	54176
2	FORD/FIESTA 1.6 FLEX (DMN1929)	26977
3	KASINSKI/CRZ (CRX1072)	31006
4	KASINSKI/CRZ(CRX1073)	31007
5	HONDA/ XRL 125 (CRX1068)	31008
6	PEUGEOT/HOGGAR XLINE (DMN1926)	31012
7	HONDA/ XR 250 (CRX1063)	31405
8	HONDA/XRL 125 (CRX1070)	50539
9	VW/SAVEIRO (BON4407)	8335
10	GM/CLASSIC LIFE (DMN1892)	31232
11	B.BENZ (BWU5127)	50142
12	VW/COMIL ONIBUS	56483
13	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE (BFW7978)	31445

Art. 2º— Os bens mencionados no artigo anterior foram avaliados pela comissão competente, que emitiu Laudo Circunstanciado de Avaliação.

Art. 3º— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, 17 de setembro de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito de Boituva/SP

Portaria

Nº 23.675 de 20/09/2021 a contar de 01/09/2021 **DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO :**
ROGÉRIO LUIS DE OLIVEIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Para responder pelo cargo: FISCAL
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Prefeitura de Boituva, 21 de setembro de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito de Boituva/SP

TAC

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E O CREDOR NELSON TOREL, CPF Nº 607.137.748-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À ALAMEDA SABIÁ Nº 225, CONDOMÍNIO PORTAL DOS PÁSSAROS, BOITUVA/SP, OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, Nº 985, CENTRO, BOITUVA/SP PARA FUNCIONAMENTO DO 256ª CIRETRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10765/2021, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64. DE ACORDO COM OS AUTOS DO PROCESSO, VALOR ALUGUEL MÊS REFERÊNCIA JULHO/2021 R\$ 7.552,66 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), ASSINATURA: 21/09/2021; PREFEITURA DE BOITUVA, 21 DE SETEMBRO DE 2021. SANDRO MARCELO LEITE. SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Márcio Yamamoto MTB: 32529/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria de Esportes

SUELI APARECIDA HUNGARO

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

SANDRO MARCELO LEITE

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-sp

Fone: (15) 3363-8800